DECRETO MUNICIPAL Nº 4433, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Câmara Municipal de Água Boa - MT
PROTOCOLO GERAL 95/2025
Data: 06/02/2025 - Horário: 09:45
Administrativo
Matrícula 00123

NOMEIA MEMBROS PARA CONSTITUÍREM A COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR 2025/2026 DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, O Oficio de Nº 043/2025 – SEMED, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cléria Wagner, em 23 de janeiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Transporte Escolar do Município de Água Boa:

I- **Representante do Estudantes:**

Ketyllen Gabrielle Silva Oliveira - CPF: 042.442.011-22

II- **Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:**

Vanderleia Tavares Pereira - CPF: 043.133.861-22

III- **Representante Assessor (a) pedagógico (a):**

Meire de Melo Lourenço Garcia - CPF: 818.348.961-34

IV- **Representante dos Professores Estaduais:**

Wilian Vieira da Silva - CPF: 089.316.416-05

V- **Representante dos Professores da Educação Básica Pública:**

Tiago Durr Teixeira - CPF: 986.918.990-34

VI- **Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Julienne Ferreira Viera - CPF: 825.806.421-53

VII- **Representante do FUNDEB:**

Luciene Barbosa Oliveira: CPF: 568.082.406-04

Art. 2º - O mandato dos membros terá duração de 2 (dois) anos.

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n° 4022/2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 23 DE JANEIRO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

CLÉRIA WAGNER
Secretária Municipal de Educação

Publicado e dado ciência nesta data.Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 23 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Nome:	**FERNANDA MOREIRA DOS SANTOS SILVA**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Atendente / Coordenadora do Bolsa Família	
Matricula:	5167.1	

Nome:	**ANDERSON KARNOPP**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Psicólogo 40 Horas	
Matricula:	7303.1	

Nome:	**LEIDIANE OLIVEIRA RAMOS**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Gerente de Industria, Comercio e Turismo	
Matricula:	6985.6	

Nome:	**GABRIEL DA PAIXÃO VICENTE**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Gestor de Desenvolvimento	
Matricula:	7853.2	

Nome:	**APARECIDO GRECCO**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Secretário Adjunto de Infraestrutura	
Matricula:	2313.3	

Nome:	**GILMAR ROBERTO GIACOMOLLI**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Motorista/Gerente de Urbanismo	
Matricula:	37.1	

Nome:	**MIRIAM MOREIRA DOS SANTOS GUERRA**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Atendente	
Matricula:	7203.1	

Nome:	**MARUZAN RODRIGUES PINTO**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Encanador Rede Água	
Matricula:	7306.1	

Nome:	**CARLOS EDUARDO BRANDÃO COSTA**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Gestor de Esportes e Lazer	
Matricula:	8029.1	

Nome:	**JALIS MACHADO FILHO**	Ciente e de acordo:
Cargo/Função:	Secretário Adjunto de Esporte	
Matricula:	6598.8	

Art. 2° - O Contrato e/ou ATA pela qual o fiscal irá proceder à fiscalização e acompanhamento, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021, são os seguintes:

CONTRATO:	002 e 003/2025			
Vigência:	Data de Início:	07/01/2025	Data de Encerramento:	07/01/2026
Objeto:	Contratação de empresa para aquisição de refeição no distrito do P.A SANTA MARIA - interior do Município de Água Boa-MT.			

Art. 3° - São atribuições do fiscal:

1. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e/ou ATA e suas cláusulas avençadas; 2. Emitir relatórios/medições; 3. Comunicar formalmente as irregularidades constatadas ao Prefeito Municipal.

Art. 4° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 28 DE JANEIRO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 28 de janeiro de 2025.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

ADMINSITRAÇÃO

(1.550.076) DECRETO MUNICIPAL Nº 4433, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS PARA CONSTITUÍREM A COMISSÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR 2025/2026 DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI, da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO, O Oficio de Nº 043/2025 – SEMED, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Cléria Wagner, em 23 de janeiro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Transporte Escolar do Município de Água Boa:

I- **Representante do Estudantes:**

Ketyllen Gabrielle Silva Oliveira - CPF: xxx.442.011-xx

II- **Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:**

Vanderleia Tavares Pereira - CPF: xxx.133.861-xx

III- **Representante Assessor (a) pedagógico (a):**

Meire de Melo Lourenço Garcia - CPF: xxx.348.961-xx

IV- **Representante dos Professores Estaduais:**

Wilian Vieira da Silva - CPF: xxx.316.416-xx

V- **Representante dos Professores da Educação Básica Pública**:

Tiago Durr Teixeira - CPF: xxx.918.990-xx

VI- **Representantes do Poder Executivo Municipal:**

Julienne Ferreira Viera - CPF: xxx.806.421-xx

VII- **Representante do FUNDEB:**

Luciene Barbosa Oliveira: CPF: xxx.082.406-xx

Art. 2º - O mandato dos membros terá duração de 2 (dois) anos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n° 4022/2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 23 DE JANEIRO DE 2025.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

CLÉRIA WAGNER

Secretária Municipal de Educação

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 23 de janeiro de 2025.

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

